



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Torres
Secretaria Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão

PORTARIA Nº 367, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo nº 6768, de 17.04.2024, CONSIDERA de efetivo exercício o período de afastamento de 02 dias, referente a luto, a contar de 15.04.2024, da servidora GILCELAINE CONCEIÇÃO BAUER, matrícula nº 90944, cargo Monitor de Educação Especial, conforme Certidão de Óbito nº 101436 01 55 2024 4 00003 115 0000732 24, expedida em 16.04.2024 pelo Registro Civil do 3º Distrito da Comarca de Torres/RS, de acordo com o inciso IV, do art. 55 da Lei Municipal nº 1.804/1978 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torres, em 19 de abril de 2024.

Carlos Alberto Matos de Souza,
Prefeito Municipal.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.

Maik Schardosim Scheffer,
Secretário Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

P92**LMP****MKG****NQE**